

# Avisos

## Saúde e Segurança dos Consumidores

### "Livro ilustrado da marca Carlsen Baby Pixi unkaputtbar"

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\*** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/00748/24
Categoría:	Brinquedos
Produto:	Livro ilustrado
Marca:	Carlsen Baby Pixi unkaputtbar
Tipo / número do modelo:	ISBN: 978-3-551-06256-7
Imagens:	 
Descrição do produto / da embalagem:	O pequeno livro ilustrado, para crianças com mais de 12 meses, apresenta-se com um rótulo colado.
País notificador:	Alemanha
País de origem:	Polónia
Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	<p><b>As páginas impressas do livro libertam Benzofenona que é nociva para os organismos aquáticos, com efeitos duradouros, e que pode causar cancro e lesões nos órgãos por exposição prolongada ou repetida.</b></p> <p><b>O produto contém também Bisfenol A que é passível de prejudicar o desenvolvimento do cérebro e o comportamento e de provocar a desregulação do sistema endócrino, afetando as glândulas mamárias, os sistemas reprodutivo e imunitário.</b></p> <p>O produto não cumpre os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos.</p>
Medidas adotadas:	A medida de "Retirada do produto do mercado" foi adotada no mercado do país notificador (Alemanha).
Sítio de Internet do "Safety Gate"	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>



Para mais informações,  
consulte o CIAC de Leiria.

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respectivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativas aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).



Para mais informações,  
consulte o CIAC de Leiria.



**DGC** | DIREÇÃO-GERAL  
DO CONSUMIDOR



**Leiria**  
Câmara Municipal

**Leiria**  
economia